

Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1

Pós Graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2023 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – MESTRADO

Dispõe sobre as normas e os procedimentos do processo seletivo para ingresso na turma 2023, do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado**, da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

### I - ABERTURA

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público torna públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para o ingresso na turma 2023 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado.

### II - VAGAS

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso na turma 2023.

## III – INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato ao processo seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

## INSCRIÇÃO ON LINE

**Período**: 2/8/2022 a 5/11/2022

• Local da inscrição: Site <a href="www.fmp.edu.br">www.fmp.edu.br</a>, pelo link do processo seletivo: <a href="https://fundacaoescola114384.rm.cloudtotvs.com.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalPr">https://fundacaoescola114384.rm.cloudtotvs.com.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalPr</a> ocessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=39#/es/inscricoeswizard/dados-basicos



Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

Envio da documentação e do projeto de pesquisa, em pdf, até 5/11/2021, até as
 23h55min pelos links do processo seletivo:

https://fundacaoescola114384.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=39#/es/login?action=&expired=0&recuperarSenha=0

## IV - TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## V - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a) Diploma do curso de graduação em Direito registrado, cópia autenticada, frente e verso; ou Certificado de Conclusão de graduação em Direito, original ou cópia, frente e verso, autenticada. Neste caso, a cópia autenticada do Diploma, frente e verso, deverá ser apresentada em até seis meses, contados a partir do início do curso;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- c) Comprovante de residência, cópia simples.
- d) Currículo lattes
- e) 1 foto 3x4;
- f) Projeto de pesquisa, com máximo de 15 páginas, conforme modelo disponível no site:

https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/Modelo-de-projeto-de-pesquisa-processo-seletivo.docx

#### VI – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma eliminatória e outra classificatória.

### a) ETAPA ELIMINATÓRIA

Consiste na elaboração de uma questão discursiva feita em até 2 laudas (aproximadamente 60 linhas), formulada a partir do texto abaixo listado, disponível no



Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

e-book Coletânea do III **Seminário Interinstitucional de Pós-Graduação Stricto Sensu**, acessível em: <a href="https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2022/02/E-book-III-Seminario-Interinstitucional-Chile.pdf">https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2022/02/E-book-III-Seminario-Interinstitucional-Chile.pdf</a>

#### • Texto:

- ✓ PROPORCIONALIDADE, DIREITOS FUNDAMENTAIS, PANDEMIA | Pág 17 Anizio Pires Gavião Filho.
  - Data e horário da prova: 9/11/2021, das 19h às 22h;
  - Local: Ambiente virtual da FMP.
  - Divulgação dos resultados no site
     https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos , até
     o dia 11/11/2022 às 21h.
  - Aprovação: Nota igual ou maior a 7,0 (sete).

## b) ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Essa etapa consiste na análise do projeto de pesquisa e entrevista ao candidato(a), levando em conta:

- a) a clareza de linguagem, o rigor conceitual, a coerência e consistência internas,
- b) a indicação clara e objetiva da linha de pesquisa a que deseja se vincular,
- c) a relevância científica e social da pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa.

A entrevista levará em conta a análise do currículo do candidato e do projeto de pesquisa, notadamente quanto aos seguintes pontos:

- a) exposição acerca do tema pretendido para a dissertação, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito;
- b) a formação profissional e atividades acadêmicas;
- c) as publicações de livros ou artigos jurídicos;
- d) os comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção e sobre as obras indicadas no projeto de pesquisa;
- e) o conhecimento básico de um idioma estrangeiro;



Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1

# Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado Acadêmico em Direito

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 - DOU de 16/2/2017.

- f) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada;
- g) a disponibilidade de tempo para pesquisa e para as demais atividades do curso.
- ✓ Data: 17/11/2022.
- ✓ Local: Sala virtual, mediante agendamento da Secretaria do programa.
- ✓ Horário: 9h30min
- ✓ Divulgação dos resultados: até 22/11/2022, até às 21h, pelo site da FMP www.fmp.edu.br

## VII - Comissão de avaliação:

Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho - Coordenador do PPGD/FMP

Prof. Dr. Rogério Gesta Leal – Vice-Coordenador do PPGD/FMP

Profa. Dra. Betânia de Moraes Alfonsin - Docente do PPGD/FMP

Prof. Dr. André Machado Maya – Docente do PPGD/FMP

### VIII – MATRÍCULAS

Datas: 28/11 a 2/12/2022, das 9h às 19h, mediante agendamento da Secretaria;

### IX – ESTRUTURA CURRICULAR

- 1. Núcleo de Formação Estruturante:
- a) Teoria do Direito
- b) Colisão de Direitos e Argumentação Jurídica
- c) Epistemologia e Pesquisa em Direito.
- 2. Núcleo de Formação Tópica:
- 2.1) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados:
- a) Multiculturalismo, Constituição e Direito Penal;
- b) Direito Fundamental à Segurança e o Direito de Liberdade;
- c) Patologias Corruptivas e interesses públicos indisponíveis;
- d) Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade;
- e) Garantias Processuais dos Bens Jurídicos Indisponíveis.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019- DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

- 2.2) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais:
- a) Direitos Fundamentais e Jurisdição;
- b) Proteção do Consumidor como garantia fundamental constitucional;
- c) Garantias Constitucionais da Família, Sucessões e Direitos Infantojuvenis;
- d) Sustentabilidade Urbana: institutos e mecanismos de efetivação;
- e) Garantias Processuais dos Bens Transindividuais.
- 3. Núcleo de Formação Suplementar: seminários, congressos, workshops e outros eventos acadêmicos aprovados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
- 4. Núcleo de Formação Finalístico: atividades de orientação à pesquisa e escrita da dissertação, defesa do projeto da dissertação e defesa da Dissertação.

#### X – Proficiência

O mestrando deverá comprovar aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira - EPLE, que poderá ser em Espanhol, Inglês, Francês, Italiano ou Alemão. A comprovação deverá ser feita até o final do terceiro semestre do curso, antes da defesa da dissertação, conforme calendário disponibilizado pela Secretaria do Programa.

Poderá ser dispensado da realização da Prova de Proficiência o candidato portador de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras ou, mediante análise, os portadores de diplomas emitidos pelas Instituições indicadas pelo Programa, conforme disposição no regulamento do EPLE.

## XI – INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

As aulas terão início em março de 2023, realizadas das 19h às 22h, terças, quartas e quintas-feiras, podendo haver atividades acadêmicas em outros dias e horários.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1

# Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

## XII – DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

## XIII – OUTRAS INFORMAÇÕES

Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado acadêmico em Direito.

Site: <a href="https://www.fmp.edu.br/mestrado/">https://www.fmp.edu.br/mestrado/</a>

Telefone: (51) 3027 6540 / (51) 3027 6583

Rua Coronel Genuíno, nº 421 − 10º andar, Centro Histórico − Porto Alegre, RS. CEP:

90010-350.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

Gilberto Thums

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público